

TERMO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 49 da Lei Federal 8666/93, resolve pela REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 e contrato derivado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES DIÁRIAS EM TELEVISÃO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Campo Verde - MT, 10 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe2cc023

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)